



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 250
Disponibilização: 28/12/2020
Publicação: 23/12/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 25.679, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major Policial Militar do Quadro de Oficiais Combatente do QOPM, pelo Critério de Antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2020, de acordo com a alínea “b” do art. 10 do Decreto-Lei nº 11, de 1982, os Policiais Militares abaixo relacionados:

- I - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094675, RAILINSON BAUMANN LOPES;
- II - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100075586, RUDINEI JOÃO BESSEGATTO
POGERE;
- III - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100080375, DOUGLAS MARINK DE
MIRANDA;
- IV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094653, ANTONIO RODRIGUES DE
MATOS;
- V - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100068741, PAULO ANTUNES DA SILVA;
- VI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100084315, ADRIANO DE JESUS
PAZINATTO;
- VII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 10009465, DAVI MACHADO DE
ALENCAR;
- VIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094676, RAFAEL DE GRACIA
TOSSATTI;
- IX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094667, IRVISON CARLOS CAMILO
TEIXEIRA;
- X - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094664, HALDENILZA BARBOSA
COSTA;

- XI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094657, DEIVSSON SOUZA BISPO;
- SANTOS;
- XII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094671, JOÃO PAULO FRANÇA DOS MATOS;
- XIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094669, JOÃO CARLOS RODRIGUES MATOS;
- XIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094659, EMANOEL LOURENÇO DO NASCIMENTO;
- XV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094681, YURI WAGNER PIAZZAROLLO ALTOÉ GUIDINE;
- XVI - Capitão Policial Militar Registro Estatístico 100084406, EDIMAR CORREIA JOSÉ;
- XVII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100067187, ADENILSON SILVA CHAGAS;
- XVIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094662, FELIPE HEMERSON PEREIRA;
- XIX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100073552, CICERO RODRIGUES DA SILVA;
- XX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100071322, IVAN CEZAR VIAN;
- XXI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094682, WANDES MELO MACIEL;
- XXII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100084426, EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS;
- XXIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094651, ALEX CARVALHO DE MIRANDA;
- XXIV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100082097, EDNELZA DO AMARAL TEIXEIRA NASCIMENTO;
- XXV - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100092674, MICHELLY DA SILVA MENDES;
- XXVI - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094658, DIOGO RAMIRES ROSEMBERG;
- XXVII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094680, SHELDON CANTANHEDE DE OLIVEIRA;
- XXVIII - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094654, BÁRBARA ALVES MUNHOZ;
- XXIX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100069329, JAIRO ALVES CARNEIRO; e
- XXX - Capitão Policial Militar, Registro Estatístico 100094649, LUIZ CLAUDIO DOMINGOS SOARES.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto, as Promoções estão atendendo o disposto nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2020 e Proposta de Promoção da Ata nº 06/CPO PM/2020, de 4 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Reservado da PMRO - BRPM nº 060, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2020, 133º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/12/2020, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015391337** e o código CRC **D9A306F7**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.425914/2020-93

SEI nº 0015391337